

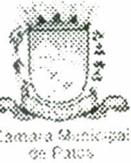


PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB
(CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA)

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO

Em, 11 / 06 / 2019 às 22:26 horas


Presidente



Processo REPE 533/2019 - Data 10/06/2019 - Hora 15:09:34
Assunto: SOLICITA DO PODER EXECUTIVO
INFORMAÇÕES DA PAVIMENTAÇÃO (CONFORME PROJ)
DA RUA ANTONIO TORRES DE MORAES NO BAIRRO DO
MONTE CASTELO, NESTA CIDADE DE PATOS-PB
Remetente: EDSON HUGO DE SOUSA (CAP. HUGO)

**SOLICITA DO PODER EXECUTIVO INFORMAÇÕES DA
PAVIMENTAÇÃO (CONFORME PROJETO) DA RUA ANTÔNIO
TORRES DE MORAES NO BAIRRO DO MONTE CASTELO, NESTA
CIDADE DE PATOS-PB.**

Na Forma Regimental, após consultado o Plenário, requiero de Vossa Excelência, que seja remetido ao Prefeito Interino Sales Júnior esta solicitação, para informar sobre o serviço de pavimentação da Rua Antônio Torres de Moraes no Bairro do Monte Castelo, nesta cidade de Patos-PB, conforme o projeto, onde aproximadamente 19% aproximadamente da mesma foi pavimentada, onde 17% já encontrava-se pavimentada, ficando os demais trechos sem pavimentação.

JUSTIFICATIVA:

Pavimentação de ruas em nosso município, está entre as maiores demandas para o poder público resolver, por vários motivos, desde o crescimento populacional, falta de planejamento para um trabalho contínuo dos serviços até a execução de pavimentação incompleta, acrescentado a cobrança da manutenção das já existentes.

Com esta preocupação e atendendo uma solicitação de populares da Rua Antônio Torres de Moraes no Bairro do Monte Castelo, na qual recentemente foi iniciado e por não existir no momento nenhum material de pavimentação na referida rua, ficando a entender do seu término, moradores da rua estão questionando o porquê da pavimentação ter sido apenas em aproximadamente 19% (120 metros) da parte da rua, serviço entre as ruas Maria Augusta Limeira e Manoel Pedro

Que cerca de 18%, 115 metros da mesma rua já estava pavimentada, trechos entre as ruas Joaquim Amaro e Maria Augusta Limeira (55 metros) e as ruas Sebastião Monteiro e Padro Davi (60 metros) aproximadamente, ficando os demais 63% (425 metros) sem serviço de pavimentação. Assim se faz necessário termos informações detalhadas do projeto para podermos esclarecer a comunidade local, garantindo assim transparência e zelo pelo dinheiro público.

Destarte, solicito esclarecimento do projeto se a pavimentação era apenas para o referido trecho ou se os serviços irão continuar, contemplando toda a rua em sua extensão.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB.

Casa JUVENAL LÚCIO DE SOUSA. Em, 10 de junho de 2019.


Edson Hugo de Sousa
(Capitão Hugo) PTN
Vereador/Autor